DOM/SC Câmara de Vereadores de Cunhataí

Data de Cadastro: 19/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4738303 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 20/04/2023 **Edição Nº:** 4188

ATA nº. 009/2023 – DE 13 DE ABRIL DE 2023

Os Vereadores membros do Poder Legislativo Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, reuniram-se ordinariamente, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às dezenove horas, no Plenário de Reuniões Vereadora Ivanir Lourdes Hemsing, tendo por finalidade, a realização da terceira sessão ordinária do mês. Conduziu as atividades o Vereador Presidente Evelton Jair Schmitt, que apurou ainda a presença dos Vereadores: Décio Schabarum, Ivair Althaus, Jaime Luiz Warken, Judite Feltes, Luciara Cristina Schneider, Maicon Moers, Maurício Jantsch, e Silvani Bilha Theisen, apurando-se com isso, a presença unânime dos Senhores Vereadores. Ato contínuo, o Vereador Presidente convidou a todos os demais Pares para postarem-se em pé e invocando a presença de Deus, declarou aberta a terceira sessão ordinária do mês de abril, da terceira Sessão Legislativa, Primeiro Período, da Sétima Legislatura, saudando aos Vereadores e visitantes presentes. Dando início aos trabalhos, de imediato, solicitou o condutor das atividades do dia, pela apresentação da Ata da Sessão anterior, a qual após devidamente apresentada e sem receber nenhuma retificação, recebeu o aprovo na íntegra por parte dos Vereadores presentes, sendo assim abonada pela Mesa Diretora. Seguindo a ordem, reivindicou o Vereador condutor, pela apresentação a matéria provinda do Executivo Municipal, que dispôs unicamente acerca do envio à Casa, do Projeto de Lei Municipal nº. 010/2023, que busca autorização legislativa para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da Contabilidade Fiscal e do Fundo Municipal de Saúde, em valores somados da importância de um milhão, cento e oitenta e dois mil reais, distribuídos em programas e projetos de interesse da municipalidade. Instrumento esse, que imediatamente após apresentado, seguiu à análise e posterior manifestação da Comissão de Constituição e Justiça. Seguindo a pauta, informou o Vereador Presidente não haver matéria provinda das Comissões Permanentes da Casa, anunciando assim, que deu entrada na Mesa o processo contendo a prestação de contas anuais do Município, relativas ao exercício de dois mil e vinte e um, para a devida deliberação plenária, na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa. Informou assim o Vereador Presidente, que na forma regimental, a votação se fará de maneira individual e secreta, solicitando com isso, a apresentação do parecer prévio advindo do Tribunal de Contas do Estado, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Devidamente apresentados os pareceres, procedeu-se logo a seguir ao processo de votação em Plenário, quando fez-se distribuir cédulas impressas a todos os Vereadores, que por sua vez deslocaram-se à tribuna, depositando ao final, seus votos em urna sobre a mesa. Findo o processo de votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Jaime Luiz Warken e Maicon Moers, para apurar os votos recebidos, quando ao final, puderam estes, verificar um número de cinco votos pela aprovação do processo de prestação de contas, três votos pela rejeição e um voto em branco, declarando, portanto, o Vereador Presidente, aprovadas as contas anuais do Município de Cunhataí, relativas ao exercício de dois mil e vinte e um, por maioria de votos. Seguindo a ordem dos

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4738303, não substituindo o

DOM/SC Câmara de Vereadores de Cunhataí

Data de Cadastro: 19/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4738303 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 20/04/2023 **Edição Nº:** 4188

trabalhos, informou o Presidente da Mesa não haver indicações ou requerimentos de autoria dos Srs. Vereadores, reivindicando assim, pela apresentação da matéria recebida pela Mesa, de interesse do Plenário, a versar unicamente acerca de convite oriundo da Câmara Municipal de Chapecó, para audiência pública que farão realizar no próximo dia dezesseis de maio do exercício corrente, no centro de eventos daquela cidade, visando debater com respeito às demandas do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, sediado naquele Município, mas que atende a toda região. Diante do que, apurou-se finda a matéria da ordem do dia, informando o Vereador Presidente não haver oradores inscritos ao uso da palavra, informando assim, que em audiência com o Chefe do Executivo Municipal, pode saber que acontecerão na sexta-feira, dia catorze de abril próximo, reuniões locais e regionais visando debater com respeito ao assunto que permeou todos os debates recentemente, dizendo respeito à segurança nos educandários municipais. Neste particular, informou então, que na próxima Sessão da Casa, terça feira, dia dezoito de abril, o Prefeito Municipal virá à Casa manifestar suas intenções e medidas a respeito. Após o que, nada mais havendo a ser tratado, o Vereador Presidente agradeceu a todos por suas presenças, marcou a próxima Sessão Ordinária para às dezenove horas do dia dezoito do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e encerrou as atividades da presente.

EVELTON JAIR SCHMITT	**JUDITE FELTES**	**JAIME L WARKEN**
PRESIDENTE	**1º. SECRETÁRIA**	**2º. SECRETÁRIO**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4738303, não substituindo o